



ANO XXXI - Maceió/AL, Quinta-Feira, 26 de Março de 2026 - Nº 7374

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEF
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
BRIVALDO MARQUES SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0155/2026 MACEIÓ/AL, 25 DE MARÇO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 6500.1797.2022; 1100.21673.2026, e nos autos do processo judicial Nº. 0704736-20.2022.8.02.0001/01,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARY ROSE LOPES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, sob a matrícula de n.º 0934228-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 01 para a Classe C/Padrão 05, com fundamento no Art. 20º, da Lei Nº.: 4.974/2000.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0399B5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0156/2026 MACEIÓ/AL, 25 DE MARÇO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 2100.4443/2022; 1100.17707/2026, e nos autos do processo judicial Nº. 0739518- 82.2024.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **SUELI MARIA SANTANA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professora - 1º ao 5º Ano, sob a matrícula de n.º 0950998-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 01 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 3º, § 1º, Inciso III e Art.: 6º, Inciso II, da Lei Nº.: 4.731/1998.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AAB467B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº. 005/2026 (90005/2026) / UASG Nº. 927512. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.144653/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA, SITUADA NA AVENIDA BOSQUE DA CIMEIRA, LOTEAMENTO GRAND JARDIM II NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL.

Abertura das Propostas: **15/04/2026, às 09h00** (horário de Brasília) no site: <http://www.comprasnet.gov.br/>.

As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar os endereços eletrônicos do Portal Nacional de Compras Públicas <https://pncp.gov.br/app/editais/> e da Prefeitura de Maceió: <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br/> no link "Licitações"

Maceió/AL, 25 de Março de 2026.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 974078-3

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:71BF946A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
APOSTILA DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº.
003/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O
CARIMBÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E
CONSTRUÇÕES LTDA, SENDO REPRESENTADA
LEGALMENTE PELO SR. GIVALDO DE SÁ GOUVEIA CAR

As partes contratantes firmam o presente, tendo por base o disposto no artigo 24, inciso X (65, 8º) da Lei nº. 8.666/1993, na forma como abaixo e segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por esta apostila fica o **Contrato nº. 003/2022** reajustado cõsono pactuado na a Cláusula Terceira, Subcláusula 3.2 do Contrato nº 003/2022, conforme periodicidade e IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, no seguinte percentual:

I - Índice de correção no período: 1,02961130 do período 08/24 à 07/25.

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV) Dados informados Data inicial 08/2024 Data final 07/2025 Valor nominal R\$ 65.000,00 (REAL) Dados calculados Índice de correção no período 1,02961130 Valor percentual correspondente 2,961130 % Valor corrigido na data final R\$ 66.924,73 (REAL).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O acréscimo, conforme apresentado nos autos do processo administrativo nº **6500.77775.2025**, **eleva o valor do Contrato de R\$ 65.000,00** (sessenta cinco mil reais) **para R\$ 66.924,73** (sessenta seis mil, novecentos e vinte quatro reais e setenta três centavos), considerando o **reajuste de R\$ 1.924,73** (mil, novecentos e vinte quatro reais e setenta três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo de apostila de reajuste estão em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), possuindo adequação orçamentária e financeira conforme o disposto no Art. 16, Inciso II, da referida Lei. Além disso, são compatíveis com a Lei Orçamentária Anual (LOA/2025) nº 7.631, de 14 de janeiro de 2025, com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 7.131, de 21 de janeiro de 2022, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2025), Lei nº 7.575, de 15 de julho de 2024.

Os recursos estão adequados orçamentária e financeiramente sem prejuízo dos valores necessários ao atendimento das demais, sejam projetos em andamento ou despesas com a conservação do patrimônio público (art. 45, LRF) nas Funções Programáticas:

Nº 796/2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ CNPJ: 19.406.627/0001-75 **CREDOR:** O CARIMBÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 32.980.287/0001-50 **PLANO DE TRABALHO:** 12.368.0020.2301 **MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE:**1.5.50.000000 - **SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - **OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.10 - **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VALOR MENSAL:** R\$66.924,73 (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) **VALOR ANUAL:** R\$803.096,76 (OITOCENTOS E TRÊS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) **MODALIDADE:** 06 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO GRUPO:** 015 - **EMENDAS OCA**

E, por estarem justas e acertadas as partes, o (a) CONTRATANTE assina eletronicamente a presente Apostila de Reajuste, que, doravante, passa a fazer parte integrante do contrato para todos os fins de direito.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:72E6B023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
APOSTILA DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº.
0104/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
SR. JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA, NA FORMA ABAIXO:

As partes contratantes firmam o presente, tendo por base o disposto no artigo 24, inciso X (65, 8º) da Lei nº. 8.666/1993, na forma como abaixo e segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por esta apostila fica o **Contrato nº. 104/2011** reajustado cõsono pactuado na Cláusula Quarta, Subcláusula única do Contrato original, conforme periodicidade e IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, no seguinte percentual:

I - Índice de correção no período: 1,02961130 do período 08/24 à 07/25.

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV) Dados informados Data inicial 08/2024 Data final 07/2025 Valor nominal R\$ 2.282,60 (REAL) Dados calculados Índice de correção no período 1,02961130 Valor percentual correspondente 2,961130% Valor corrigido na data final R\$ 2.350,19 (REAL).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O acréscimo, conforme apresentado nos autos do processo administrativo nº **6500.47325.2025**, **eleva o valor do Contrato de R\$ 2.282,60** (dois mil, duzentos e oitenta dois reais e sessenta centavos) **para R\$ 2.350,19** (dois mil, trezentos e cinquenta reais e dezenove centavos), considerando o **reajuste de R\$ 67,59** (sessenta sete reais e cinquenta nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo de apostila de reajuste estão em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), possuindo adequação orçamentária e financeira conforme o disposto no Art. 16, Inciso II, da referida Lei. Além disso, são compatíveis com a Lei Orçamentária Anual (LOA/2025) nº 7.631, de 14 de janeiro de 2025, com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 7.131, de 21 de janeiro de 2022, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2025), Lei nº 7.575, de 15 de julho de 2024.